

**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E  
IMPLANTANÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO**

**1 - Objeto**

A presente proposta visa à prestação dos serviços de desenvolvimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão (sistemas discriminados no anexo), sob forma de licença de uso e manutenção mensal, nos objetivos do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL

**2 - Atendimento**

O atendimento técnico de manutenção e/ou ampliações futuras dos sistemas deverá ser feito na sede do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL, ou através de comunicação via modem.

**3 - Preços dos Serviços**

O valor mensal dos serviços de suporte e apoio aos sistemas será de R\$ 2.731,34 (Dois mil setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Nos valores acima estão incluídos, todas as despesas, com obrigações sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas e de prestação de serviços.

O reajuste será anual pela variação do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo.

**4 - Pagamentos**

O pagamento deverá ser feito, até o dia 10 do mês corrente, através de apresentação de nota fiscal de serviços.

**5 - Viagens**

Caso necessário, as despesas de viagem aérea, alimentação e estadia dos consultores da SPIDERWARE, serão de responsabilidade do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ – CRCAL, quando solicitada e autorizada pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL.

**6 - Prazo de Atendimento**

O Prazo de atendimento, será de até 48 horas após o chamado, e de até 4 horas no caso de emergência.

**7 - Linguagem**

A linguagem utilizada pelos sistemas será DELPHI, utilizando Banco de Dados SQL-SERVER.

**8 - Mudanças na Legislação**

Fica assegurado ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL, atualização imediata dos sistemas e treinamento de pessoal em face de introdução de novas metodologias técnicas e mudança na legislação.

**9 - Validade da Proposta**

A validade da proposta será de 90 (noventa dias).

**10 - Direitos Autorais**

Os sistemas que forem desenvolvidos quando solicitados pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS – CRCAL, serão de autoria da SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP.

**11 - Dados da Empresa**

SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o num. 40.162.372/0001-39, situado à Rua Mayrink Veiga 11/804 e 805 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.



**Spiderware Consultoria em Informática Ltda – EPP**  
**Paulo Roberto Camargo Aranha**  
**Sócio-Gerente**

## RELAÇÃO DOS SISTEMAS

1. Sistema de Consulta Cadastral
2. Sistema de Processo e Protocolo
3. Sistema de Fiscalização
4. Sistema de Financeiro
5. Sistema de Dívida Ativa
6. Sistema de Contabilidade
7. Sistema de Ordem de Pagamento
8. Sistema de Bens Patrimoniais
9. Sistema de Controle de Estoque
10. Sistema de Plano de Trabalho
11. Sistema Jurídico
12. Sistema de Eleição
13. Sistema de Diárias e Passagens
14. Sistema de Processo Eletrônico de Registro - WEB
15. Sistema de Fiscalização - WEB
16. Sistema de Consulta - WEB
17. Sistema de Requerimento Cadastral – WEB – Inscrição Principal
18. Sistema de DECORE - WEB
19. Sistema de Gerenciais – WEB
20. Sistema Portal de Transparência – WEB
21. Sistema de Gestão por indicadores - WEB

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

**AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE ALAGOAS**

Senhor (a) Presidente,

Tendo em vista o término da vigência do contrato de prestação de serviços firmado entre o **Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas** e a **Spiderware Consultoria em Informática LTDA-EPP** encaminhamos em anexo Termo Aditivo ao Contrato que irá vigor no período de 01/07/2019 a 30/06/2020.

O Índice de reajuste de seu contrato é o IPCA, conforme cláusula quarta do contrato assinado em 01 de julho de 2017. Sendo assim o valor de seu contrato passa a ser de R\$ 2.731,34 (Dois mil setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Estamos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

---

**Spiderware consultoria em Informática Ltda**

